

## **PORTARIA Nº 027/93-DG**

Publicada no Diário da Assembleia nº 568

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a decretação de feriado municipal em Palmas, em virtude das comemorações do aniversário do lançamento da pedra fundamental da Cidade, em 20 de maio de 1989; e

**Considerando** a inatividade de grande número de órgãos públicos, agências bancárias e instituições privadas, que certamente comprometerá as atividades normais da Casa;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho, no próximo dia 20 de maio de 1993.

**Art. 2º.** Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, Capital, em 18 de maio de 1993.

**LEONARDO FREGONESI JÚNIOR**

Diretor Geral